

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 031/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM (1) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MISTA (NEONATAL E PEDIÁTRICA) E (2) ENFERMARIA PEDIÁTRICA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada em atendimento médico na área de pediatria/neonatologia nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva Mista (Neonatal e Pediátrica) e (2) Enfermaria Pediátrica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA, CNPJ/MF n.º 60.245.131/0001-60, com sede na Rua B, nº 250, Lado B, Condomínio Quinta da Boa Vista, CEP: 14.031-794, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 005/2024, oriundo do processo nº 090/2018 - apenso, firmado em **02.02.2024** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em atendimento médico na área de pediatria/neonatologia nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva Mista (Neonatal e Pediátrica) e (2) Enfermaria Pediátrica, celebrado em 02.02.2024, passa a ser prorrogado por mais 1 (um) mês, **tendo como vigência 06.04.2024 à 05.05.2024.**

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 181.600,73 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais e setenta e três centavos)** a serem pagos em uma única parcela nos moldes previsto em contrato.

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão à conta de recursos próprios e oriundo do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 05 de abril de 2024.



CONTRATANTE

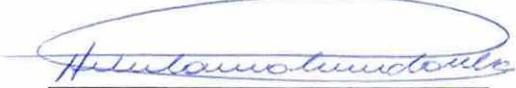
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



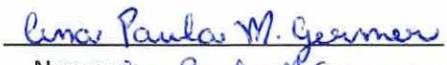
CONTRATADO

M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA
CNPJ/MF: 60.245.131/0001-60
Ataíde Ademir da Camara
CPF/MF 018.684.668-17

Testemunhas:



Nome: Helene L. Germer Silva
CPF: 431.028.988-66



Nome: Lina Paula M. Germer
CPF: 455.505.298-02